LEI MUNICIPAL Nº 064/2006
Data: 22 de março de 2006
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "FAROL ESPORTE CLUBE DE ITAPOÁ".

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica declarada de utilidade pública a entidade **FAROL ESPORTE CLUBE DE ITAPOÁ**, de acordo com a Lei Municipal n° 152, de 24 de março de 1999.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de março de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal